



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

## **Coordenadoria Geral de Cultura**

Rua XV de Novembro, 69 – CEP: 18.460-000.  
(15)3532-8000- Ramal 8075 - [cultura@itarare.sp.gov.br](mailto:cultura@itarare.sp.gov.br)



Itararé, 04 de Abril de 2017.

## **REGULAMENTO - FESTIVAL DE MUSICA INFANTIL**

### **1. DA FINALIDADE DO FESTIVAL**

O FESTIVAL DE MUSICA INFANTIL tem como finalidade dar a oportunidade ao Público infantil de Itararé e região, de demonstrar seus talentos através da música.

### **2. DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

Os participantes do FESTIVAL DE MUSICA INFANTIL deverão obedecer as disposições contidas neste regulamento.

A Comissão julgadora será formada por pessoas engajadas em diversas áreas artísticas, selecionadas pela organização do evento.

Caberá à Comissão Organizadora, cumprir e fazer cumprir as regras desse Regulamento, bem como divulgar o resultado do concurso.

As decisões da Comissão Julgadora serão irrevogáveis.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições estarão abertas à partir das 08:00hs do dia 05 de julho de 2017 e encerradas às 23:59hs do dia 05 de agosto de 2017.

Poderão se inscrever cantores solos, duplas e bandas (no máximo 5 participantes) de idade de 0 a 12 anos de idade

A participação no concurso é restrita às pessoas previamente inscritas, sendo esta intransferível e pessoal.

Após a inscrição ter sido efetivada, não será permitida a inclusão ou substituição de membros ou instrumentos na hora da apresentação.

### **4. FICHA DE INSCRIÇÃO**

Os interessados poderão inscrever-se através do E-mail [cultura@itarare.sp.gov.br](mailto:cultura@itarare.sp.gov.br) ou na Coordenadoria de cultura localizada na rua XV de Novembro, 69.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

## Coordenadoria Geral de Cultura

Rua XV de Novembro, 69 – CEP: 18.460-000.  
(15)3532-8000- Ramal 8075 - [cultura@itarare.sp.gov.br](mailto:cultura@itarare.sp.gov.br)



A ficha de inscrição será disponibilizada através da página da cultura <https://www.facebook.com/Culturaltarare> ou na Coordenadoria de cultura.

A Comissão Organizadora do concurso não se responsabilizará por erros no preenchimento da ficha, o que poderá, inclusive, gerar a desclassificação dos candidatos.

### 5. JURI

O corpo de jurados será composto por cinco jurados selecionados pela comissão organizadora.

Nenhum candidato poderá ter parentesco, em até segundo grau, com qualquer um dos integrantes do corpo de jurados ou comissão organizadora.

### 6. DA SELEÇÃO

A seleção será realizada em duas etapas.

Serão classificados 5 (cinco) candidatos dentre todos os participantes.

Os cinco classificados farão a disputa do 1º, 2º e 3º lugar.

Cada candidato poderá apresentar uma música, utilizando o tempo máximo de 10 (dez) minutos por apresentação. A música pode ser de autoria própria, cover ou releitura.

Cada candidato deverá estar inscrito com 2 (Duas) músicas, uma vez que se o mesmo ficar entre os 5 finalistas, voltará a se apresentar novamente.

A ordem de apresentação será definida de acordo com a ordem de inscrição.

Não haverá passagem de som no horário do evento.

A organização do evento disponibilizará uma equipe técnica que será responsável pela sonoroplastia e instalações elétricas.

O júri técnico poderá aplicar penalidades aos candidatos descumprirem as seguintes regras:

- Ultrapassar o tempo máximo de apresentação, o que inclui montagem e desmontagem de equipamento;
- Não comparecer com os instrumentos musicais necessários para a apresentação;

A ausência dos candidatos no horário da sua apresentação acarretará na perda do direito de requerer um horário de apresentação diferente do previsto. Tendo em vista que o horário de apresentação será divulgado com 1 (um) dia de antecedência.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

## **Coordenadoria Geral de Cultura**

Rua XV de Novembro, 69 – CEP: 18.460-000.  
(15)3532-8000- Ramal 8075 - [cultura@itarare.sp.gov.br](mailto:cultura@itarare.sp.gov.br)



### **7. DA PREMIAÇÃO**

Haverá três premiações:

1º lugar: R\$200,00

2º lugar: R\$100,00

3º lugar: R\$50,00

### **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Todos os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos diretamente pela comissão organizadora do concurso.

Fica garantido o direito a livre expressão de qualquer dos concorrentes, exceto no destrato público ao evento ou a qualquer um dos participantes, bem como à Comissão Organizadora, à instituição e demais pessoas envolvidas na organização do concurso, caso contrário, ocorrerá a imediata exclusão do candidato.

A simples inscrição do interessado já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento, valendo como contrato de adesão.

Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones  
(15) 3532-8000 / (15) 99725-2875

***Alisson Rivéli Ferreira***  
***Coordenador Municipal de Cultura***



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

## Coordenadoria Geral de Cultura

Rua XV de Novembro, 69 – CEP: 18.460-000.  
(15)3532-8000- Ramal 8075 - [cultura@itarare.sp.gov.br](mailto:cultura@itarare.sp.gov.br)



Nome do Concorrente:

Nome do grupo (OPCIONAL):

Dados do Responsável:

Nome:

CPF:

Endereço:

Bairro:

TEL:

RG:

Cidade:

CEP:

E-mail:

Data nasc.: \_\_/\_\_/\_\_

Componentes do Grupo / Dupla:

1

Idade:

2

Idade:

3

Idade:

4

Idade:

5

Idade:

Categoria em que Concorre:

( ) Autoria Própria

( ) Cover

( ) Releitura

Tema

Nome da canção: \_\_\_\_\_

Autoria da Letra e musica: \_\_\_\_\_

Declaro que estou ciente e aceito os termos do regulamento  
Festival de Musica Infantil

\_\_\_\_\_  
Assinatura responsável

No caso de Inscrição Individual, Não será necessário especificar o nome do Grupo!



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

## **Coordenadoria Geral de Cultura**

Rua XV de Novembro, 69 – CEP: 18.460-000.  
(15)3532-8000- Ramal 8075 - [cultura@itarare.sp.gov.br](mailto:cultura@itarare.sp.gov.br)



## Autorização dos Pais e/ou Responsáveis

Eu, \_\_\_\_\_ autorizo meu filho (a), \_\_\_\_\_ a participar do 2º festival de musica - FESTIVAL DE MUSICA INFANTIL de Itararé. É de responsabilidade dos pais e/ou responsáveis o Transporte ou acompanhamento de seus filhos até o local do festival, início e término.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Responsável**

**Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones  
(15) 3532-8000 / (15) 99725-2875**